

# Re: Proposta de Preços - Concorrência nº 001/2020-SECOM

Marconi Macedo <marconimacedo@gmail.com>

qua 04/11/2020 11:46

Para:Licitações Secom <licitacoes.secom@goias.gov.br>;

Boa tarde,

Considere o prazo alterado por mais 60 dias.

Grato pelo comunicado

Att

Marconi Macedo

Em qua., 4 de nov. de 2020 às 11:39, SEI E-MAIL SISTEMA <[sei-noreply@sistemas.goias.gov.br](mailto:sei-noreply@sistemas.goias.gov.br)> escreveu:

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 050/2019-SECOM, por ordem do subitem do 14.3.1 do Edital da Concorrência nº 001/2020-SECOM, solicita a Vossa Senhoria a prorrogação do prazo de validade da Proposta de Preços, apresentada no invólucro nº 4, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/11/2020.

Caso não aceite prorrogar o prazo de validade expirado, a empresa será desclassificada, conforme o subitem 14.3.1.1 do Edital.

Goiânia-GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

---

